



DECRETO Nº 89/2017

Determina Abertura de Vagas

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Edital nº 01/2016, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2016;

Considerando a necessidade urgente de se complementar o quadro de pessoal de diversos programa existentes no Município, cujo repasse de recursos pelos Governos Federal e Estadual é vinculado à produtividade;

DECRETA:

Art. 1º - Para atender ao preenchimento de vaga inadiável, fica aberta a vaga abaixo mencionada para **CONTRATAÇÃO**, pelo período máximo de 04 (quatro) meses, de acordo com a Lei Complementar nº 031/2014, e suas alterações posteriores, que estabelece o Plano de Cargos e Salários do Município:

Cargo	Vagas
Psicólogo	01

Art. 2º - A vaga constante do art. 1º deste Decreto estão previstas na Lei Complementar nº 031/2014 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - O candidato à vaga acima mencionadas será contratado por prazo determinado para atender as necessidades temporárias da administração pública.

Art. 4º - Para preenchimento das vagas acima, serão convocados os candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 22 de maio de 2016, e homologado pelo Decreto nº 177/2016, por ordem rigorosa de classificação, para contratação imediata.

Art. 5º - Para atender as despesas constantes deste Decreto será utilizada dotação orçamentária própria, já existente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 24 de Fevereiro de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal